

Portaria Nº 002/2025(desligamento)

Dispõe sobre o desligamento da aposentada
JOSE LOPES DE CARVALHO

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OCARA – IPMO, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art.58 da Lei Municipal 324, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Desligar do quadro dos aposentados, a Sr. **JOSE LOPES DE CARVALHO**, por motivo de falecimento, em 11 de abril de 2025, mediante **CERTIDÃO DE ÓBITO** emitida pelo **CARTORIO LIMA SILVA**, em 15 de abril de 2025.

Ocara – CE, 24 de abril de 2025.



MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM

Ocara-CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a portaria de desligamento de nº 002/2025, do dia 24 de abril de 2025, que trata do desligamento da aposentada **JOSE LOPES DE CARVALHO**, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 24 de abril de 2025

Ocara – CE, 24 de abril de 2025.



MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM